Processo 1940-11.00/13-9
Parecer nº 327/13 CEC/RS

O projeto "Fenamate – Festival Nacional do Mate 2013" é aprovado.

1 - O projeto "Fenamate – Festa Nacional do Mate 2013", habilitado pela Secretaria de Estado da Cultura e encaminhado a este Conselho, trata de um evento com o objetivo da divulgação e valorização do chimarrão na cidade de Erechim. Ocorrerá nas dependências do CTG Sentinela da Querência - R. Henrique P Salomoni, 570 - Bairro Frinape. Classificado como evento de artes integradas ocorrerá de 9 a 17 de novembro de 2013.

O proponente é a Associação Comercial, Cultural e Industrial de Erechim, CEPC N°. 499. A contadora é Luciana Todero Perin – CRCRS 068404/O-9. Outros participantes são: Prefeitura Municipal de Erechim, Sindimate – Sindicato da Indústria do Mate no Estado do RS, Indumate – Associação das Indústrias do Mate e Décima Nona Coordenadoria Regional Tradicionalista.

O evento, segundo o proponente, prevê o resgate de usos, costumes e história, agregando a música, a dança, a culinária típica, o teatro, a exposição de produtores, processos e produtos resultantes da Erva-Mate em parceria com o Sindimate e Indumate na Cidade do Mate, valorizando e promovendo o hábito do chimarrão, em uma programação diversificada, totalmente gratuita para a comunidade de Erechim e Região, bem como envolvendo Escolas Particulares e Públicas da Rede Municipal e Estadual e Grupos da Terceira Idade. A programação contempla shows, Tertúlia do Mate, peça teatral sobre o produto erva-mate e os valores envoltos da roda do chimarrão, exposição de tropas cargueiras, Escola do Chimarrão, Rodeio Artístico, Mateada e Baile da Terceira Idade, Campeonato de truco, gravação do programa Galpão Crioulo, entre outras atividades.

A programação é intensa e desenvolvida diariamente. Serão utilizadas as dependências do CTG, a quem será pago aluguel, e o auditório do Polo de Cultura para a realização do Seminário da Erva-Mate.

O valor total do projeto é de **R$ 449.326,20** (quatrocentos e quarenta e nove mil trezentos e vinte e seis reais e vinte centavos), sendo **R$ 50.000,00** (cinquenta mil reais) financiados pela Prefeitura Municipal de Erechim e **R$ 399.326,20** (trezentos e noventa e nove mil trezentos e vinte e seis reais e vinte centavos) solicitados ao Sistema Pró-Cultura.

O projeto foi protocolado na SEDAC em 13 de maio de 2013 e passou pela análise do SAT em 17 de maio do mesmo ano. Após duas diligências para complemento de documentação, o projeto foi habilitado em 5 de julho de 2013 e encaminhado para parecer de membro do Conselho em 15 de julho de 2013. O relato foi realizado no dia 26 de setembro, com pedido de vista por este conselheiro.

É o relatório.

2 - Trata-se de um grande evento, composto por duas partes. As atividades comerciais são realizadas no espaço do Polo de Cultura e as atividades de cunho cultural são realizadas nas dependências do CTG Sentinela da Querência, localizado ao lado do Polo. A entrada nas dependências do CTG será franca, sem cobrança de ingresso.

O cunho cultural das atividades propostas e incluídas na programação constante do projeto que analisamos é claro e atende anseio da comunidade que tem nessa festividade um momento muito importante de congraçamento e fortalecimento da identidade local. As oficinas que serão realizadas, os espetáculos musicais, as representações teatrais, compõem um conjunto de atividades culturais relevantes e oportunas para aquela comunidade.

Merece análise especial a proposta de realização da gravação do programa "Galpão Crioulo" da RBS TV. A atividade foi alvo de diligência do SAT, e na resposta ficou claro que se trata de evento autônomo e que a emissora já conta com seus patrocinadores definidos, portanto, não se trata de caso que necessite de financiamento do sistema Pró-Cultura. Por isso acolho a glosa feita pelo SAT no valor de R$ 90.000,00.

3. Em conclusão, o projeto **"Fenamate – Festival Nacional do Mate 2013"** é aprovado por seu mérito, relevância e oportunidade, podendo vir a receber até R**$ 309.326,20** (trezentos e nove mil trezentos e vinte e seis reais e vinte centavos) do sistema Pró-Cultura. Fica, no entanto, condicionada a liberação dos recursos à comprovação junto ao gestor do sistema da fiel observância das normas legais de prevenção de incêndios nos locais de realização do evento.

Porto Alegre, 7 de outubro de 2013.

Manoelito Carlos Savaris
Conselheiro Relator

Pró-cultura RS